

Minha Escola Nota 10 na Vacinação alcança estudantes até 15 anos

SAÚDE / Governadora Fátima Bezerra diz que a escola é também o lugar de cuidar da saúde e proteger a vida

DA REDAÇÃO

O Governo Federal batizou de “pacote de emparo à vida e à saúde” a campanha de vacinação que atende estudantes com até 15 anos com as vacinas contra febre amarela, tríplice viral e tríplice bacteriana, e acrescentando a proteção contra meningite e HPV para maiores de 5 anos e menores de 15 anos. A campanha da Semana Saúde na Escola foi lançada nesta segunda-feira, 14, com o tema “Vacinação nas Escolas – Ciência e Defesa da Vida”.

Neste ano, a campanha conta com uma novidade: a Caderneta de Vacinação Digital. O documento permite aos familiares ou responsáveis monitorar todas as vacinas, conferir se está em dia com a imunização e acompanhar todas as informações das consultas e da saúde dos seus filhos.

Segundo o Ministério da Saúde, a ferramenta também alertará quando for o momento da criança tomar uma nova vacina ou uma dose de reforço. Para fazer o download da caderneta, basta acessar o aplicativo Meu SUS Digital.

O objetivo da campanha, que termina no próximo dia 25, é vacinar 30 milhões de alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio menores de 15 anos, de 110 mil escolas. Os alunos da rede pública serão vacinados por profissionais do Sistema Único de Saúde na própria escola em que estudam ou serão levados até a Unidade Básica de Saúde de referência, sempre com o consentimento dos familiares e/ou responsáveis.

No Rio Grande do Norte, a campanha batizada de “Minha Escola Nota 10 na Vacinação” foi lançada pela governadora Fátima Bezerra e o secretário de Saúde, Alexandre Motta. “Essa campanha é fruto de uma



Zé Gotinha Potiguar com Sophie Dominique e Luiz Rauciele no lançamento da campanha

tríplice aliança entre União, estados e municípios, como manda o SUS. A escola é também o lugar de cuidar da saúde e proteger a vida, retomando a importância do ato de vacinar”, destacou a governadora.

A jovem estudante Sophie Dominique exibiu nos corredores do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte,

em Natal, sua carteira de vacinação recheada de carimbos, marcas que representam a defesa da vida.

Sophie e o colega de IERN Luiz Rauciele, ambos com 16 anos, foram os primeiros alunos a receber a vacina contra o HPV durante o lançamento oficial da campanha Minha Escola Nota 10 na Vacinação. Ao lado do Zé Gotinha Potiguar, os dois defenderam a

vacinação como meio de salvar vidas. “É um privilégio poder participar desse momento tão importante para toda a sociedade”, disse a aluna.

A vacinação da dupla de estudantes do 1º ano do ensino médio é um símbolo do que a campanha deseja alcançar até seu fim, marcado para o dia 31 de maio. O trabalho, com o slogan “Nada de perder

ponto na saúde”, tem como objetivo atualizar os cartões de vacina das crianças e adolescentes e é articulado pelas secretarias de Estado da Saúde Pública (Sesap) e da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC) junto aos municípios, a partir da orientação dos ministérios da Saúde e da Educação.

O trabalho de vacinação nas escolas é parte também do Programa Saúde na Escola, que existe a nível federal desde 2007. Este ano o RN alcançou mais uma vez a adesão de todos os 167 municípios ao programa, envolvendo mais de 2,4 mil escolas e 530 mil estudantes. “O Rio Grande do Norte é um grande exemplo para o país, tanto em termos de mobilização como de aumento na cobertura vacinal”, comentou Eder Gatti, diretor do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, que participou do lançamento representando o ministro Alexandre Padilha.

STF suspende todos os processos sobre “pejotização”

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta segunda-feira (14) suspender a tramitação de todos os processos na Justiça brasileira que discutam a legalidade da chamada “pejotização”, em que empresas contratam prestadores

de serviços como pessoa jurídica, evitando criar uma relação de vínculo empregatício formal.

O tema tem colocado o Supremo em rota de colisão com a Justiça Trabalhista ao menos desde 2018, quando a Corte julgou ser inconstitucional uma súmula do Tribunal

Superior do Trabalho (TST) que barrava a pejotização.

Na ocasião, o Supremo decidiu, por maioria, liberar as empresas brasileiras, privadas ou públicas, para terceirizarem até mesmo suas atividades-fim, e não só serviços de apoio como limpeza e vigilância. Desde então, esse entendimento tem embasado milhares de decisões dos ministros da Corte para der-

rubar vínculos empregatícios reconhecidos pela Justiça Trabalhista.

Para a corrente majoritária do Supremo, a decisão sobre terceirização garante a atualização das relações de trabalho para uma nova realidade laboral, conferindo maior “liberdade de organização produtiva dos cidadãos” e validando “diferentes formas de divisão do trabalho”, conforme escrito por

Gilmar Mendes, relator do tema na Corte.

Não há data definida para que o Supremo pautar o processo para julgamento pelo plenário. Quando isso ocorrer, os ministros deverão decidir sobre três pontos já pré-definidos:

1) Se a Justiça do Trabalho é a única competente para julgar as causas em que se discute a fraude no contrato civil de prestação de serviços;

2) Se é legal que empresas contratem trabalhador autônomo ou pessoa jurídica para a prestação de serviços, à luz do entendimento firmado pelo STF no julgamento sobre a terceirização de atividade-fim.

3) Definir se cabe ao empregado ou ao empregador o ônus de provar se um contrato de prestação de serviços foi firmado com o objetivo de fraudar as relações trabalhistas ou não.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PMDS

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano CNPJ: 08.355.489/0001-26, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório. Pregão Eletrônico nº 010/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecer quando e se necessário Material Gráfico ao Município de Dr Severiano. Data e Horário da sessão: 30 de abril de 2025 às 08h30min (oito e trinta). O Edital e seus anexos estão à disposição nos sites: www.novobmnet.com.br, www.doutorseveriano.rn.gov.br, www.gov.br/pncp, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

George Giovanne Fernandes Lopes.
Agente de Contratação.

Doutor Severiano RN, 14 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de
MARTINS
TEMPO DE REALIZAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Martins/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n.º 119/2025, torna público que a partir das 08h:00, do dia 15 de abril de 2025, estará aberto para os interessados em participar do Chamamento Público nº 002/2025, decorrente do processo administrativo nº 1104001/2025, para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas para a captação de recursos financeiros por meio de patrocínios de empresas públicas e privadas, com o objetivo de garantir o financiamento necessário para a realização do Festival Gastronômico 2025, que será realizado na cidade de Martins/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 017, de 07 de março de 2025, e demais legislações aplicáveis.

Os documentos necessários deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio eletrônico, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na Sala de Licitações da PMM, situada à Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.800-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Martins/RN, 14 de abril de 2025.

Francisco Cleber Henrique Silva
Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 – PMP
EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de Portalegre/RN, através da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, e por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP, torna público que às 14h00min do dia 30 de abril de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, tipo Menor preço por item, para Registro de Preços para Aquisição de insumos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 688, de 26 de dezembro de 2023, do Decreto Municipal nº 695, de 27 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para 30 de abril de 2025, às 14h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/pncp, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso.

Portalegre/RN, 14 de abril de 2025.

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2024 – GP/PMP